



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

## TERMO ADITIVO

Campinas, 21 de junho de 2023.

### TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 123/2023

**Processo SEI nº** PMC.2022.00043154-91

**Interessada:** CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEI

**Termo de Colaboração nº** 49/2022

**Objeto:** Execução de Serviço(s) de Proteção Social Especial de Média Complexidade

**O MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) **CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEI**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o nº 51.903.532/0001-70, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 49/2022, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

#### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Colaboração nº 49/2022 de 28 de junho de 2023 a 27 de junho de 2024.

#### SEGUNDA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Fica o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma de Desembolso aprovados, conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

#### TERCEIRA – DOS REPASSES

3.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula Primeira do Termo de Colaboração ora aditado, o Município repassará à Organização da Sociedade Civil, o montante de R\$ 601.892,16 (seiscentos e um mil oitocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), na forma do Cronograma de Desembolso aprovado e respectivas fontes de recursos.

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente aditivo ao Termo de Colaboração.

### VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

### CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEI

Representante Legal: Mário de Paula Ribeiro Júnior

Cargo: Presidente

RG nº 19.822.136-8

CPF nº 135.966.108-50



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Duart Bastos, Usuário Externo**, em 23/06/2023, às 09:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretario(a) Municipal**, em 23/06/2023, às 12:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **8382108** e o código CRC **BE558B7D**.